

Ata n.º 1

Reunião da Comissão Eleitoral - Apreciação de candidaturas

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento Eleitoral dos Representantes do Pessoal não Docente e não Investigador no Conselho da Faculdade – Regulamento n.º 70/2026, de 22 de janeiro («Regulamento»), reuniu a 10 de março de 2026, pelas 12 horas, na sala 104 (Gabinete do Administrador Executivo), a Comissão Eleitoral designada pelo Despacho n.º 6/2026, de 9 de fevereiro, da Diretora da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa – NOVA School of Law (NSL).

Estiveram presentes todos os membros da Comissão, designadamente o Dr. Paulo Ferreira (Presidente), a Dr.ª Ana Luísa Macedo, o Dr. José Santos e a Dr.ª Raquel Rocha assim como a Dr.ª Débora Guerreiro (apoio jurídico e administrativo), tendo sido a reunião convocada com a seguinte ordem do dia:

- Registo de candidaturas para lugares de Representantes do Pessoal Não Docente e não Investigador no Conselho da Faculdade e verificação da sua regularidade , nos termos do disposto no art.º 4.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento.

Constatou-se que, para o ato eleitoral a realizar no dia 7 de abril de 2026, foi apresentada apenas uma candidatura, designada de Lista A (nos termos do art.º 7, n.º 5 do Regulamento), composta pelos/as seguintes candidatos/as:

Membros efetivos:

- Rui Pedro Meireles Nunes
Categoria: Técnico Superior | Serviço: Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Membros suplentes:

- Alexandra Leal Gomes
Categoria: Técnico Superior | Serviço: Serviço de Gestão de Recursos Humanos
- Gonçalo Duarte Mendes Cavaco
Categoria: Técnico Superior | Serviço: Serviço Académico

A análise da composição da lista confirmou que esta cumpre os requisitos de candidatura previstos nos artigos 5.º e 6.º do Regulamento, pelo que se anexam a proposta de lista e as respetivas declarações de aceitação.

Foram ainda discutidas as matérias relativas ao processo eleitoral, tendo a Comissão deliberado:

- Solicitar aos Serviço de Gestão de Recursos Humanos a elaboração dos cadernos eleitorais, até ao dia 13 de março de 2026; e
- Solicitar ao Gabinete de Apoio à Direção a elaboração dos boletins de voto, até ao dia 13 de março de 2026.

Original assinado a 10 de março de 2026 pelos membros da Comissão Eleitoral presentes na reunião.